



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º1195/2017 – PMA – GAB, de 30 de outubro de 2017.

Autoriza viagem a Agente Político para cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse particulares, sem ônus para o Município de Afuá-PA, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, viajar até à cidade de Belém-PA, no período de 31 de outubro 2017 a 08 de novembro de 2017 sem ônus para o Município de Afuá para tratar de assuntos particulares.

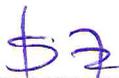
Art. 2.º Em face de viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Luis da Conceição de Souza Costa**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3.º Face ao Vice-Prefeito assumir o cargo de Prefeito assumirá o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura em substituição ao titular, o Sr. **Francisco da Conceição Gomes Pantoja**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 30 de outubro de 2017.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 30/10/2017


CRISLENE DE SOUZA MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto nº243/2017-GAB/PMA
CPF 985.055.052-04



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Eu, **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito Municipal de Afuá-PA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e em cumprimento ao disposto no art. 93, § 1º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a substituição e ou sucessão ao exercício do cargo de Prefeito, **transmito neste ato o cargo de Prefeito Municipal de Afuá**, ao **Vice-Prefeito**, Sr. **Luis da Conceição de Souza Costa**, por ter que me ausentar do Município de Afuá no período de 31 de outubro 2017 a 08 de novembro de 2017, para tratar de assuntos de interesses pessoal, na cidade de Belém-PA.

Este Termo de Transmissão de Cargo é feito na conformidade do disposto no art. 93, § 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a transmissão do cargo, e segue assinado por mim, **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, e pelo **Vice-Prefeito LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, que **assume o Cargo de Prefeito do Município de Afuá**, até que ocorra o retorno do Prefeito Titular do Cargo, ao Município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 30 de outubro de 2017.

§ 2

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

Prefeito Municipal de Afuá que ora transmite o cargo

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 30/10/2017


CRISLENE DE SOUZA MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto nº243/2017-GAB/PMA
CPF 985.055.052-04

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
Vice-Prefeito de Afuá, que ora assume o cargo de
Prefeito Municipal de Afuá